



**LEI MUNICIPAL Nº 1885/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.**  
(PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 077/2022- CMSA). Jorge Vandey Vasconcelos Filho

**REDENOMINA OFICIALMENTE DE “E.E.F. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS” A ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos. 156 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica redenominada oficialmente de “E.E.F. Maria José de Vasconcelos” a Escola Pública Municipal Localizada no Distrito de Mutambeiras do Município de Santana do Acaraú/CE.

**Art. 2º.** O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ 13 DE MAIO DE 2022.**

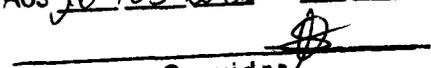


*Francisco das Chagas Mendes*

*Prefeito Municipal*

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAÚ  
PROTOCOLADO**

Aos 16 / 05 / 2022 às 9 / 05 min

  
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 1885/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

**REDENOMINA OFICIALMENTE DE “E.E.F. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS” A ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1885/2022.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 13 DE MAIO DE 2022.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



EDIÇÃO 2017 - 2020

